



DECRETO Nº 4.069, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 986.210,00 – (novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e dez reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.599/20.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 986.210,00 – (novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e dez reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.599/20, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro de 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1074
EM 21/10/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevalier da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41.6925

ANEXO

Decreto Número: 4.069, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
0400.0412200101.008	056	44.92.52.00	04	23.000,00		
0400.0412200102.027	074	3390.39.00	99	8.000,00		
0400.0927100132.035	103	3390.47.00	99	25.000,00		
0600.1545200352.051	212	3390.39.00	99	99.000,00		
0700.1236100542.062	393	3390.39.00	12	10,00		
0700.1236500572.064	420	3390.32.00	12	1.200,00		
0400.0412200102.026	058	3390.39.00	04			70.000,00
0400.0412200102.027	072	3390.39.00	04			8.000,00
0400.0927100132.035	100	3390.47.00	04			25.000,00
0500.2884300223.005	171	3291.22.00	00			80.000,00
0500.2884300223.005	173	3391.97.00	99		132.000,00	
0600.1545200342.048	198	3390.39.00	04			120.000,00
0600.1545200352.051	208	3390.39.00	04			99.000,00
0604.2678200492.054	322	3390.30.00	04			50.000,00
0700.1236100532.061	372	3390.30.00	00			133.000,00
0700.1236100561.033	407	4490.52.00	00			245.000,00
0700.1236500572.064	417	3390.30.00	12		1.210,00	
1700.0618200921.091	513	4490.52.00	04		8.000,00	
1700.0618200922.125	518	3390.30.00	04		15.000,00	
TOTAIS				156.210,00	156.210,00	830.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO-COMPLEMENTAR - 1 - DECRETO 4.069/21 DE CRÉDITO ADICIONAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - ORDINÁRIOS - 00
FONTE DE RECURSOS - 00

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - Ordinários - (00)

	Janeiro a Setembro/2020	Outubro a Dezembro/2020	TOTAL
Previsão	35.525.134,20	11.841.711,40	47.366.845,60
Arrecadação	32.119.678,52	13.618.741,58	45.738.420,10

	Janeiro a Setembro/2021	Outubro a Dezembro/2021	TOTAL	Média Out/20 a Set/21
Previsão	33.828.948,30	11.276.316,10	45.105.264,40	
Arrecadação	41.007.061,90	13.656.450,87	54.663.512,77	4.552.150,29

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Out/20 a Set/21 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.

Onde se depreende que a média no período de Out/2020 a Set/2021 teria sido de R\$ 4.552.150,29.

Posição de Receita de 2021 = Lançamentos considerados até Set/21 (Informação obtida em 15/10/21).

	R\$			
Out/20 a Dez/20	13.618.741,58			
Jan/21 a Set/21 (A)	41.007.061,90	Média de Out/20 a Set/21	4.552.150,29	Valor utilizado
Total:	54.625.803,48			
Média Mensal : (12 meses)	4.552.150,29			
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (00) -Ordinários				
Receita Total Orçada	45.105.264,40			
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	54.663.512,77			
Provável Excesso de Arrecadação	9.558.248,37			
(-) Créditos Adicionais Abertos até 15/10/2021	7.441.110,00			
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	2.117.138,37			

ANEXO-COMPLEMENTAR - 2 - DECRETO 4.069/21 DE CRÉDITO ADICIONAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - ROYALTIES - 04
DECRETO 4.069/21 - FONTE DE RECURSOS - 04

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - Ordinários - (04)

	Janeiro a Set/2020	Outubro a Dezembro/2020	TOTAL
Previsão	8.032.008,75	2.677.336,25	10.709.345,00
Arrecadação	8.353.715,49	2.915.017,98	11.268.733,47

	Janeiro a Setembro/2021	Outubro a Dezembro/2021	TOTAL	Média Out/20 a Set/21
Previsão	7.487.209,50	2.495.736,50	9.982.946,00	
Arrecadação	12.314.481,19	3.807.374,79	16.121.855,98	1.269.124,93

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Out/20 a Set/21 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.

Onde se depreende que a média no período de Out/2020 a Set/2021 teria sido de R\$ 1.269.124,93.

	R\$			
Out/20 a Dez/20	2.915.017,98			
Jan/21 a Set/21 (A)	12.314.481,19	Média de Out/20 a Set/21	1.269.124,93	Valor utilizado
Total:	15.229.499,17			
Média Mensal : (12 meses)	1.269.124,93			
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (04) - Royalties				
Receita Total Orçada	9.982.946,00			
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	16.121.855,98			
Provável Excesso de Arrecadação	6.138.909,98			
(-) Créditos Adicionais Abertos até 15/10/2021	4.882.799,00			
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	1.256.110,98			